



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

L E I Nº 904/01/9

DISPÕE SÔBRE: A EXTINÇÃO DO CARGO DE COOR_
DENADOR GERAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL.

WALDMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinto do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarabai o Cargo de Coordenador Geral, constante do Anexo-III, da Lei nº 625/91/6, de 22 de Novembro de 1991- Padrão "08-A".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai 23 de Agosto de 2001.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária